

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-09-2003

Aos trinta dias do mês de Setembro, do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins entrou mais tarde na reunião.

Pelas 9.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca e Eng.º Ângelo Pereira Pires.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 32.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – treze milhões oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e setenta e três mil cento e onze euros e quinze cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – quinhentos e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quatrocentos e catorze mil quinhentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quinze milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos.

Vereador Dr. Capão Filipe

Na sequência da visita efectuada ontem ao **Estádio Municipal**, o Sr. Vereador fez referência a alguns pormenores que considerou deverem ser revistos, nomeadamente no que respeita à Tribuna Presidencial, onde o espaço entre as cadeiras é demasiado reduzido.

O Sr. **Presidente** concordou e disse que esta é uma situação que terá de ser corrigida, ou seja, terá que se mudar ou reduzir o número de lugares. O Sr. **Presidente** lamentou ainda o facto de o empreiteiro responsável pela colocação dos painéis electrónicos não ter cumprido com o prazo, seguindo-se agora os trabalhos de **conclusão** das acessibilidades.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- Perguntou o que se passou no sábado, com o **imóvel sito na Rua Engº Oudinot**, se foi derrocada ou demolição e, se se tratou desta última situação, porque razão os trabalhos foram realizados sem o mínimo de condições, ou seja, não havia protecções na obra e a rua não foi fechada ao trânsito, pelo que questionou se o proprietário terá requerido a respectiva licença.

O Sr. **Presidente** após ter mandado verificar a situação exposta, informou que o proprietário do imóvel tinha requerido licença para o efeito, só que quando iniciou os trabalhos ainda não tinham decorrido todas as formalidades junto das entidades envolvidas, daí que quando a polícia chegou ao local, na falta do referido documento, mandou parar os trabalhos, que vão recomeçar novamente no próximo dia 1.

- Questionou sobre os custos de recuperação do **Teatro Aveirense**, tendo o Sr. **Presidente** informado que todos os trabalhos foram presentes à Câmara, não se tendo verificado um acréscimo significativo de custos. A obra foi adjudicada inicialmente à ECOP com uma estimativa de novecentos e vinte e cinco mil contos e, até à data, foram gastos cerca de um milhão cento e noventa mil contos.

De seguida o Sr. Presidente propôs ao Executivo uma visita ao Teatro, para a próxima quinta-feira, às 12h.

- Perguntou também sobre o estudo de modelo económico e de empresa que foi encomendado à AIDA para o **Parque de Feiras e Exposições** e, caso o mesmo não esteja concluído, se há alguns dados preliminares que permitam ao Executivo debruçar-se sobre o assunto para não serem confrontados, daqui a algum tempo, com uma decisão final. Também questionou se o contrato efectuado com o Sr. Diogo Machado se mantém em vigor, ou se foi suspenso por incumprimento de uma das partes, uma vez que o mesmo, já há algum tempo, não se encontrava a exercer funções.

O Sr. Presidente informou que o contrato não foi renovado, por acordo entre ambas as partes.

Quanto ao estudo que vai permitir criar um modelo de gestão para o Parque de Feiras, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que o mesmo ainda vai demorar algum tempo, no entanto, o estudo de viabilidade económica da empresa municipal, deverá estar concluído até ao fim deste mês.

- Questionou sobre as obras da **Passagem Desnívelada à Linha do Norte**, junto ao Centro Cultural de Congressos, tendo o Sr. Presidente informado que a obra se insere no âmbito do Programa Operacional do Ambiente e como a Etermar, empresa adjudicatária, tinha verbas para receber da CCDRC referentes à empreitada de construção dos muros da Ria, os meses foram passando e a Etermar parou a obra, mas na semana passada o Sr. Presidente disse ter estado com a gestora do POA e pensa que nas próximas semanas já estará tudo resolvido.

- Referiu-se também ao **Mercado Manuel Firmino**, pretendendo saber o motivo de se encontrarem paradas as obras.

O Sr. Presidente explicou que o problema reside no facto de os pilares de ferro e algumas vigas estarem podres e ainda não ter sido possível saber se há o mesmo problema ao nível das fundações, daí que os trabalhos estejam parados já há 3 semanas, tendo considerado que se trata de questões técnicas e surpresas que por vezes surgem em obras deste género.

- Por fim, deu conhecimento de um comunicado distribuído à população sobre a cedência à Junta de Freguesia de S. Bernardo do **ex-Centro de Saúde Mental**, tendo perguntado ao Sr. Presidente se tinha alguma informação a prestar.

O Sr. Presidente disse não ter tido conhecimento do comunicado, e oficialmente também nada lhe foi transmitido, o que considerou ser uma “descortesia institucional”, por parte da Tutela. Mais referiu, que a Câmara de Aveiro sempre liderou o processo das negociações e nunca renunciou à permuta, existindo elementos escritos que demonstram o interesse do município no edifício em questão. Havia uma permuta acordada com a Direcção Geral do Património e, em Janeiro de 2002, oficiou-se a informar que se deixou de ter interesse em ceder os terrenos dos antigos armazéns gerais, mas que se mantinha o interesse no restante. Passados uns meses pediram que fosse confirmado o interesse na aquisição do Centro de Saúde Mental e a Câmara respondeu favoravelmente. Entretanto surge a notícia nos jornais e, em simultâneo é recebido um ultimato dando quinze dias à Câmara para confirmar se tem meios financeiros para adquirir o imóvel, pelo que o Sr. Presidente disse estar perplexo, porque as negociações estavam em curso e que nesta sequência, até tem vontade de lhes dar também dez dias para pagarem o terreno que estão a ocupar nos Ervideiros com o Parque de Manobras da Direcção-Geral de Viação, o qual também se incluía neste negócio e está a ser utilizado há um ano. Finalizou, dizendo que está a pensar escrever uma carta à DGP para saber qual a explicação para tudo isto.

Vereador Domingos Cerqueira

A propósito das notícias vindas a público sobre a demissão do Comandante da Polícia Municipal, Tenente Coronel Fernando Festas Esteves, o Sr. Vereador esclareceu que não existiu nenhum motivo específico, ou situação de conflito que justificasse a decisão tomada, estando a desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar um novo comandante para a Polícia Municipal.

Vereador Eduardo Feio

O Sr. Vereador congratulou-se com a nomeação do Dr. Girão Pereira e do Prof. Artur da Rosa Pires, para ocuparem o cargo de vice-presidentes da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, o que considerou ser uma boa

vantagem para Aveiro e uma situação de que nos devemos orgulhar, até porque é a primeira vez na história da CCDRC que acontece serem nomeados dois vice-presidentes de Aveiro.

O Sr. Presidente corroborou as palavras do Sr. Vereador Eduardo Feio, sublinhando que se trata de dois aveirenses que nos cargos que ocuparam, nas diferentes estâncias, sempre souberam defender os interesses de Aveiro.

TEATRO AVEIRENSE – ARRANJOS EXTERIORES: - Com base na informação n.º 404/2003, prestada pela Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de Setembro, último, com vista à realização da empreitada em epígrafe, dado que o mesmo ficou deserto, e proceder a novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com condições idênticas ao anterior procedimento.

LICENÇAS DE RUIDO: - Presente um requerimento apresentado pela Firma Rosas Construtores, S.A., adjudicatária da subempreitada de execução dos trabalhos do lançamento Mira - Aveiro, sublanço Aveiro Sul – Aveiro Nascente do lote 3, a solicitar a concessão de licença especial de ruído para laboração entre as 18:00 horas e as 7:00 horas, em dias úteis, e aos sábados, domingos e feriados, trabalho contínuo, em período noturno e diurno, de forma a dar continuidade à obra, cuja conclusão se prevê para 30 de Outubro de 2003. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com as informações de 24 de Setembro, último, da DGU e n.º 109/03 da Divisão de Ambiente, autorizar a emissão da referida licença nos termos do n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 259/2002 de 23/11.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Face ao pedido apresentado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio da Autarquia para as actividades integradas na Semana de Integração do Caloiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições, bem como a limpeza dos espaços exteriores ao Parque e dos sanitários, após cada noite de espectáculos, cedência de quatro barracas, cedência de um camião para transporte de grades, colocação de um ponto de recolha de vidros, cartão e plásticos, no interior do referido Parque e, ainda, disponibilidade

de um electricista, estimando-se os custos no montante total de dois mil duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, a limpeza do interior do Pavilhão seja da responsabilidade da Associação Académica.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCAA: - Presente um pedido formulado pela Comissão de Praxe do ano escolar 2003/2004 do ISCAA, a solicitar autorização para a realização de actividades académicas, no período compreendido entre 7 e 9 de Outubro, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da DAP-ME, datada de 30 de Setembro, corrente, autorizar a realização de uma passeata nocturna nas ruas da cidade, no dia 7 de Outubro, das 21h30m até às 00h30m, mediante o acompanhamento da PSP, tendo sido indeferido o pedido de utilização do Parque Infante D. Pedro, por questões de segurança, dado que estão a decorrer obras no local, dando-se como alternativa o Rossio, que deverá ser utilizado de forma a não ocorrerem danos nos espaços verdes e mobiliário urbano, os quais serão da responsabilidade daquela Associação.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA O ANO 2003: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Abril, último, e face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em destaque, à Firma MENDES & IRMÃO, LDA., pela importância de trinta e um mil seiscentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Sr. Presidente

De seguida o **Sr. Presidente** referiu-se ao encerramento do Viaduto de Esgueira, fechado ao trânsito desde ontem, como medida preventiva, para montagem de uma plataforma de segurança sob o tecto de betão, que visa corrigir a curvatura, já detectada há alguns anos e que entretanto se acentuou. O **Sr. Vereador Eduardo Feio** acrescentou que, numa fase posterior, irão realizar-se vistorias detalhadas à estrutura para determinar que obras serão necessárias efectuar.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que na sequência desta intervenção os semáforos junto ao 2002, na ladeira do Senhor dos Aflitos e na

Rua Engº Oudinot estão intermitentes, pelo que todos os outros, obrigatoriamente, também têm que estar, caso contrário estrangula completamente o trânsito na cidade.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

Deu entrada na sala a Srª Vereadora Dr. Marília Martins.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência do deliberado na reunião de 20 de Junho, o Sr. Presidente deu conhecimento que no decurso do período de inquérito público do Projecto de Regulamento em epígrafe, deram entrada duas sugestões apresentadas pelo munícipe Carlos Nuno Pereira e pela Associação Portuguesa de Empresas de Diversões.

Mais deu conhecimento, que as referidas sugestões foram devidamente analisadas pela Divisão Jurídica, que, na sequência das mesmas, elaborou a informação nº 405/DJ/2003, que faz parte integrante da presente acta e na qual se propõe as seguintes alterações:

“Capítulo III – Ocupação do Espaço ou Domínio Público

Alínea b) Instalações especiais no solo ou subsolo:

5. Cabine ou posto telefónico - por ano: **€150,00**

8. Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim - por unidade e **por ano: €150,00**

Alínea c) Ocupações diversas:

4. Outras ocupações da via e do **espaço público** por metro quadrado:

Capítulo IV – Publicidade

2. Cartazes (em papel, tela **ou lona**) a afixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados, confinando com a via pública:

2.1 - Por metro quadrado e por mês ou fracção: **€10,00**

2.2 suprimido

3.3 - em veículos de empresas quando alusivos à firma proprietária - por veículo e por ano:

3.3.1 - ciclomotores e motociclos: **€40,00**

3.3.2 - veículos ligeiros: **€200,00**

3.3.3 - veículos pesados: **€400,00**

3.3.4 - reboque e semi-reboque: **€450,00**

3.6.3 - fita anunciadora - por metro quadrado e por **dia**: €25,00

4 Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade em domínio público com as seguintes dimensões e por ano e **por face**:

4.1 – 2,38m x 1,68m:

4.5 - Outras dimensões por metro quadrado: €100,00

5.2 – suprimido

8. Placas, **por cada 40 cm2:**

10. Faixa anunciadora apenas quando colocada nos locais destinados pela Câmara Municipal de Aveiro para o efeito:

11. Mupis, **por cada face** - por mês ou fracção: **€7,50**

Capítulo XVII – Licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25.11, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18.12 e Regulamento sobre o Licenciamento de Diversas Actividades

4 – Máquinas de Diversão:

4.5 – Licença para exploração semestral: **€42,50”**

Posto à votação o documento em análise com as alterações propostas, verificou-se a sua aprovação com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe, pelo que, nos termos da alínea a), n.º 2, do artº 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que se abstinha por forma a viabilizar o envio do documento para a Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou a seguinte declaração de voto: *“O presente regulamento ao permitir disciplinar as actividades objecto desta norma, até aqui em regime de desordem e mesmo terceiro-mundista, parte das quais nem sequer constituíam fonte de receita, e agora acrescentado com a progressiva descentralização de competências, consideramos positivo. No entanto pensamos, apesar do atendimento de algumas contribuições e sugestões que registamos como boa conduta, o documento continua a confinar em si, um corpo e uma filosofia geral de excessos descritivos e “burocráticos” e de pouca agilidade em matéria de*

procedimento; por outro lado, alguns aumentos de valor parecem-nos injustos, designadamente em matéria de incentivo e atractividade na área de serviços (turismo e congressos) e de apoio ao associativismo cultural e desportivo. O nosso voto continua pois na Abstenção, sendo certo que à Assembleia Municipal caberá assim a decisão definitiva.

PROTOCOLO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA / EXTENSÃO DE SAÚDE DE CACIA / UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA / UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO:

- Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, convidar o Dr. Paulo Maia, Coordenador da Sub Região de Saúde de Aveiro, para comparecer na próxima Reunião de Câmara.

CONSELHO EMPRESARIAL DO CENTRO – ADESÃO AO CONSELHO CONSULTIVO:

- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do convite endereçado à Câmara Municipal de Aveiro pelo Conselho Empresarial do Centro – Câmara de Comércio e Indústria do Centro, para que esta Autarquia se faça representar no Conselho Consultivo, tendo sido deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques e o voto contra do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, aceitar o convite.

Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi feita a seguinte declaração de voto: *“Somos pela localização prioritária dos diferentes serviços no terreno onde melhor esses meios se justificarem e são precisos. Ora no que diz respeito a este Conselho Empresarial, em que a larga maioria dos associados é do Distrito de Aveiro, que se saiba não é sediado em Aveiro. Ainda recentemente aqui foi dito e bem que Aveiro não necessita de privilégios e está habituada a merecer por mérito e por sistemas objectivos de avaliação o que possui, como é o caso do Tribunal Tributário. Por isso pugnámos pela manutenção deste Tribunal em Aveiro e repugnámos a hipótese do seu encerramento. E agora, chegados a este ponto, ainda por cima esta nossa Representação implica que vamos pagar uma cota penso que de mil e quinhentos contos, para ajudar a pagar a renda e a localização deste Conselho Empresarial em Coimbra? Em conformidade o meu voto é logicamente CONTRA.”*

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO

ARRUAMENTO B - 1.ª FASE: - Considerando a informação n.º 333/2003, prestada pela Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto, por deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, último e, consequentemente, proceder à abertura de novo concurso por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de cento e sete mil quatrocentos e quarenta e seis euros.

IDEM - IDEM - 2.ª FASE - De acordo com a informação n.º 332/2003, prestada pela Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, último, para a realização da empreitada acima indicada e, consequentemente, proceder à abertura de novo concurso público, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para o qual se prevê uma estimativa de cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes bem como que a Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Correia Pinto, Eng.º Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

GRUPO DESPORTIVO EIXENSE: - De acordo com o pedido formulado pelo GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, a solicitar que a Autarquia proceda à baixada de electricidade para o campo de treinos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos, estimando-se os custos no valor de cento e trinta e um euros e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - Face à informação n.º 49/03

da Divisão da Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao NÚCLEO DE CAPOEIRA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, no valor de setecentos e cinquenta euros, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à realização do projecto designado, "IV WORKSHOP DE CAPOEIRA - U.A. 2003".

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão da Juventude.

ANIMAÇÃO PARA IDOSOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 do corrente, e de acordo com a informação n.º 107/2003 da Divisão de Acção Cultural, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um lanche aos cerca de 120 participantes nas Comemorações do Dia Mundial do Idoso, a fornecer pela Cantina Municipal, cujos custos se estimam em cento e oitenta euros

UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PRÉMIO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição do prémio acima referenciado, relativo ao ano lectivo 2002/2003, no valor de mil euros, a cada um dos três alunos da Universidade de Aveiro, que mais se distinguiram no seu percurso académico, nomeadamente, Maria Sofia Fernandes Pinho Lopes, Carla Sofia Fidalgo Martins e Paula Maria Almeida Martins.

TRÂNSITO: - De acordo com o requerimento apresentado por SOL LAVANDARIAS DE SOARES & ORNELAS, LDA., a solicitar a implantação de um lugar de estacionamento, destinado a cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento sito na Rua do Carmo, n.º 30, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pelo D.P.G.O.M., de 23 de Setembro, corrente, indeferir o pedido, em virtude de existirem vários lugares para cargas e descargas na zona envolvente ao referido estabelecimento.

- Foi presente um pedido de JAIME DA SILVA RODRIGUES, a solicitar que seja proibido o estacionamento de veículos (pelo menos de 2 viaturas), em frente ao prédio sito na Rua S. João de Deus, Bloco 6 – 3.º Dt.º, freguesia de Esgueira, por algumas horas diariamente, e durante o período de 90 dias, de forma a permitir a sua demolição. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 22 de Setembro, corrente, deferir o pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas inerentes à ocupação do espaço.

AM
JG
AM

PUBLICIDADE: – Presente um requerimento do CENTRO DE INGLÊS DE AVEIRO, a solicitar autorização para colocar uma placa publicitária, no passeio em frente ao edifício da Escola, sito na Rua Dr. Lourenço Peixinho, n.º 274 – r/c Dt.º, com vista à devolução da visibilidade, retirada por força das obras junto à C.P.

Lida a informação n.º 657/03 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o solicitado, por se considerar que a existência de mais um elemento no espaço público, contribuirá para o aumento do número de obstáculos existentes, para além de ter que ser retirado aquando da pavimentação definitiva dos passeios.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo a solicitar que sejam criadas condições de segurança de pessoas e bens em toda a zona dos campos agrícolas, em virtude de nos últimos anos terem vindo a aumentar os roubos e agressões a alguns lavradores. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito de 23 do corrente, indeferir o pedido de proibição de trânsito a viaturas e pessoas em toda a zona agrícola, durante a noite, no entanto, e com o intuito de resolver a situação, esta Câmara Municipal, irá solicitar à GNR um maior policiamento do local.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 105/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por ajuste directo para o abate de três árvores mortas, sitas no Largo de S. Simão, na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, atendendo ao risco de contágio da doença que as atingiu e à dimensão das mesmas, estimando-se os custos em novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Cacia.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 100 tutores, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, para substituir os existentes, que se encontram partidos, cujos custos se estimam no valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

184

CEDÊNCIA DE ÁRVORES: - De acordo com o pedido formulado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, a solicitar a cedência de espécimes arborícolas, nomeadamente, eucaliptos, pinheiros e sobreiro, destinadas à replantação da floresta ardida recentemente, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de se encontrar esgotado o stock das espécies pretendidas.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao pedido efectuado pela Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do "pavilhão verde" existente no Rossio, para servir de armazém de máquinas, ferramentas e materiais, a Junta de Freguesia de Esgueira, ficando a desmontagem do mesmo a cargo desta Autarquia e a montagem no local pretendido, da responsabilidade da Junta de Freguesia.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 75/97 de VOUGAINVEST – IMOBILIÁRIA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, de acordo com os autos anexos ao processo, podendo ao mesmo tempo proceder-se à redução da caução existente para o montante de 147.869,52 €, válida até à recepção definitiva global, das obras.

- N.º 821/98 de CONSTRUÇÕES LEMA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 18/2000, podendo ser reduzida a caução existente no valor de 15.818,06 €, para o valor de 3.187,77 €, válida até à recepção definitiva global, das obras.

- N.º 468/96 de CONSTRUÇÕES GIRALDO DE PINHO, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de

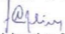
29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 3/99, podendo ser libertada a garantia bancária existente.

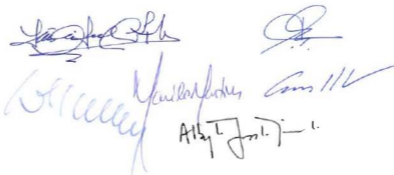
- N.º 505/91 de ATAL - CASA - CONSTRUÇÕES, LDA. Nos termos do disposto no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 19/2001, podendo ser reduzida a caução existente, para o valor de 117.493,04 Euros, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 116/2000 de CARLOS ALBERTO DE MELO GONÇALVES SANTOS, a apresentar alterações ao projecto de arquitectura para reconstrução de um edifício sito no Largo de São Gonçalinho, n.º 7, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 55/03 do DDPT, aprovar a alteração proposta pelo requerente.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 12.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures of the council members, including the Mayor and several councilors.



Nariz: Capital de Aveiro

- 15 de Setembro de 2003 -

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda,

Ex.mos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro,

Ex.mos Senhores Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Nariz,

Ex.mos Senhores Membros da Assembleia de Freguesia de Nariz,

Dig.ºs Representantes da Associação Desportiva de Nariz; Rancho Folclórico de Nossa Senhora da Nazaré de Verba; Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico; Jardim de Infância; Centro Social Paroquial de São Pedro de Nariz; Secretariado da Catequese Paroquial de Nariz,

Minhas senhoras e meus senhores,

Na minha qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Nariz, em meu e em nome de toda a população desta divisão administrativa, apresento a todos os ilustres representantes da Câmara Municipal de Aveiro, a todos os convidados e ao público presente, os meus melhores e mais respeitosos cumprimentos, exultando esta importante iniciativa denominada "Nariz: Capital de Aveiro", promovida pela Câmara Municipal de Aveiro.

Fazendo um pouco de história, Nariz é uma freguesia geograficamente localizada no topo sul da sede do concelho e que, pese embora a evolução que tem tido de há alguns anos a esta parte, ainda evidencia carências a muitos níveis. A sua pequena dimensão, a falta de investimento público e privado, a ausência de meios autónomos de financiamento, que a fazem depender quase exclusivamente da Câmara Municipal de Aveiro, tem inviabilizado a constituição de uma melhor qualidade de vida para os nossos concidadãos.



O nome desta freguesia deriva do nome do seu Padroeiro de sempre: *São Pedro de Názis*.

É composta por três localidades: Nariz, Verba e Vessada, subdivididas por lugares, a cujas ruas, foi atribuída a competente toponímia, numeração de polícia e códigos postais próprios.

De acordo com a consulta efectuada no arquivo desta autarquia, a Junta de Freguesia de Nariz foi fundada e iniciou a sua actividade como órgão autárquico em 1 de Janeiro de 1936, herdando o espólio da Junta da Paróquia de Nariz.

A população actual da freguesia de Nariz, quantificada a partir dos " Censos / 2001 " é de 1.468 habitantes residentes, assim distribuídos: Homens = 701 e Mulheres = 767, dos quais, residem nesta freguesia cerca de 253 jovens com idade inferior a 18 anos. O número de famílias é de 505 e o de alojamentos é de 594 em 589 edifícios, números que, felizmente, já foram ultrapassados. O total de inscritos no Recenseamento Eleitoral da Freguesia de Nariz é de 1.215 eleitores com capacidade eleitoral.

O conhecimento dos problemas com que se debatem a maioria das freguesias assimétricas, só é possível com a convivência presencial. Por isso, Sr. Presidente, bem haja pelo patrocínio deste precioso evento que ficará na história da nossa terra como um marco que permitirá angariar mais e melhores condições de vida dos meus conterrâneos.

Face a um trabalho sério que a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a desenvolver, a freguesia passou a dispor de infra-estruturas essenciais, como o são, a rede pública de abastecimento de água, a rede pública de saneamento básico, o serviço público de transportes urbanos, a melhoria de condições nas nossas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e Jardim de Infância, a melhoria das infra-estruturas desportivas, a reconversão parcial da iluminação pública, a manutenção em funcionamento da nossa Unidade de Saúde, a conservação e acréscimo do nosso património edificado e outras benfeitorias promovidas pela Junta de Freguesia, com o apoio indispensável que tem sido dado pela Câmara Municipal.

O contexto económico e financeiro muito desfavorável e de grande apreensão nacional, preconiza toda a contenção e o maior rigor na gestão orçamental autárquica. A importância da construção do novo Estádio Municipal de Aveiro é manifesta, mas, como se pode deduzir do que fica descrito, sendo muito condicionante, dada a sua dimensão e ónus financeiro, não deve ser gerador de inércia dos demais investimentos.

Ao finalizar, quero desejar a todo o colégio da Câmara Municipal de Aveiro uma boa estadia na nossa freguesia, o melhor curso para os trabalhos agendados, e transmitir a todos os

Largo de São Pedro
NARIZ
3810 - 589 NARIZ

meus concidadãos que haverá dias consignados para o atendimento do público, mediante prévia inscrição, e que deverão aproveitar este momento único na história da nossa freguesia, para fazerem chegar as vossas mensagens aos eleitos para a nossa Câmara Municipal, que com a abertura e disponibilidade que tem demonstrado com a nossa Junta de Freguesia, irão, concerteza, dar provimento aos problemas que forem apresentados e assumir compromissos que irão ao encontro da qualidade de vida a que todos temos direito e a atingir o desiderato com que a Junta de Freguesia se tem vindo a debater.

Nariz / Aveiro, 15 de Setembro de 2003



Fernando Manuel de Jesus Ferreira Marques

- Presidente da Assembleia de Freguesia de Nariz.

Largo de São Pedro
NARIZ
3810 - 589 NARIZ

Nariz: Capital de Aveiro

- 15 de Setembro de 2003 -

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda,

Ex.mos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro,

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nariz,

Ex.mos Senhores Membros da Assembleia de Freguesia de Nariz,

Ex.mos Senhores Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Nariz,

Digníssimos representantes da Associação Desportiva de Nariz; Rancho Folclórico de Nossa Senhora da Nazaré de Verba; Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico; Jardim de Infância; Centro Social Paroquial de São Pedro de Nariz; Secretariado da Catequese Paroquial de Nariz,

Minhas senhoras e meus senhores,

Em meu e em nome de toda a população desta divisão administrativa, dou aos boas vindas à minha freguesia a V.Ex.a, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, e aos digníssimos Vereadores, apresentando a todos, sem excepção, as melhores saudações e a minha penhorada gratidão pela escolha da nossa freguesia para desenvolvimento desta Presidência Aberta, denominada Nariz – Capital de Aveiro.

É uma honra para mim e para toda a população da freguesia de Nariz, receber V.Ex.as e partilhar convosco o conhecimento da obra feita e dos problemas que ainda se encontram por resolver na nossa terra.

Longo do São Pedro

NARIZ
3810 - 589 NARIZ

A Junta de Freguesia elaborou um documento, que irei entregar a V.Ex.a., Senhor Presidente, contendo as principais e prioritárias linhas de acção que pretendemos ver implementadas na nossa freguesia, esperando de vossa parte a anuência que se impõe e a necessária execução. Trata-se de obras que há muito fazem parte das Grandes Opções do Plano de Actividades da Freguesia, mas que, por manifesta falta de meios autónomos, não nos tem sido possível realizar. Estou convicto que com a participação da Câmara Municipal de Aveiro, a grande maioria das propostas em apreço, irão ter a atenção que sempre foi demonstrada pela Câmara Municipal de Aveiro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como já foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, o conhecimento dos problemas com que se debatem a maioria das freguesias, só é possível com a convivência presencial. Por isso, Sr. Presidente, quero manifestar o meu profundo agradecimento e reconhecimento por, pela primeira vez na história da minha freguesia, termos o privilégio de partilhar os trabalhos do Órgão Autárquico que superiormente preside, e possibilitar aos meus concidadãos, a apresentação de propostas, sugestões e apresentação dos seus problemas dentro de um espírito colectivo e de bem estar para toda a nossa população.

Faço votos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para que os trabalhos decorram com toda a normalidade, que a vossa estadia na nossa freguesia seja agradável e que contribua para um melhor conhecimento da real dimensão da obra feita e, principalmente, da obra a fazer. Senhor Presidente, ainda há muito para fazer.

Informo V.Ex.as., que a Junta de Freguesia está ao vosso total dispor para ajudar a obterem um melhor conhecimento sobre as realidades actuais e projecções futuras ao nível social, económico e desportivo. Senhor Presidente, a nossa população reclama e tem direitos. Peça-lhe mais e melhor atenção para as propostas que temos apresentado e que iremos apresentar para debate e deliberação em sede da reunião da Câmara Municipal e nas acções de atendimento do povo.

Obrigado Senhor Presidente, obrigado Senhores Vereadores.

Nariz / Aveiro, 15 de Setembro de 2003

JUNTA DE FREGUESIA DO NARIZ
O Presidente

Manuel Arede de Jesus

- Presidente da Junta de Freguesia de Nariz.

Largo de São Pedro
NARIZ
3810 - 589 NARIZ



Nariz: Capital de Aveiro

- 15 de Setembro de 2003 -

☐ Proposta de obras e benfeitorias apresentada à Câmara Municipal de Aveiro pela Junta de Freguesia de Nariz, concelho e distrito de Aveiro, Código 01.05.07, Contribuinte Fiscal 680.046.275, com sede sita no Largo de São Pedro - NARIZ - 3810-589 NARIZ, em sede da Presidência Aberta: **Nariz - Capital de Aveiro.**

➤ **Obras, melhoramentos e infra-estruturas, que propomos à Câmara Municipal de Aveiro, para apreciação, discussão e deliberação nas reuniões da Câmara Municipal de Aveiro durante o evento "NARIZ - Capital de Aveiro - 2003"**

1.- Alcatroamento de vias de trânsito:

- Rua da Caramanha - Acesso ao lugar do Ramalheiro - Vessada;
- Travessa da Rua Direita - Vessada;
- Rua Nova do Chão Vieira - Verba.

2.- Novos empreendimentos:

- Conclusão das obras em curso no Complexo Desportivo Polivalente e a cobertura do mesmo, criando as condições para implementação de um salão de natureza social na zona envolvente do mesmo ou, em alternativa e aproveitando a área a cobrir, incrementação de espaço para o efeito;
- Construção da sede para a Associação Desportiva de Nariz na zona adjacente àquele complexo desportivo;
- Amuralhar o topo sul do Complexo Desportivo Polivalente, para protecção do recinto de jogos e outras infra-estruturas que se venham a desenvolver nos termos da presente proposta;
- Conclusão das infra-estruturas no Campo de Futebol do Porto de Ilhavo: iluminação do recinto de jogos e construção de bancada para o público;

Lugar de São Pedro
NARIZ
3810 – 589 NARIZ



- Aquisição das áreas térreas necessárias para implementação do Parque de Merendas e Lazer e um Parque para jogos tradicionais, que se situaria no lugar do Porto de Ílhavo, contíguo ao Campo de Futebol ou junto ao Ribeiro do Porto de Ílhavo – esta localização que fica a cerca de 200 metros daquele parque de jogos;
- Demolição e reconstrução de raiz do lavadouro da Fonte do Olho;
- Construção de um armazém para depósito de materiais, ferramentas, máquinas e outros elementos do património mobiliário da Freguesia;
- Observância prática do projecto de habitações sociais unifamiliares no terreno adquirido para o efeito, sito na Rua das Quintas, lugar do Porto de Ílhavo, freguesia de Nariz - proposta que tem vindo a ser apresentada de há 16 (dezasseis) anos a esta parte – prometida, divulgada, mas não iniciada até à presente data;
- Constituição de "ATL" nos estabelecimentos de ensino;
- Conclusão da reconstrução de muros no Lugar do Roque, resultante do alargamento da Estrada Nacional e da implementação de rotundas.

3.- Restauro de serviços e bens de utilidade pública e instalação de análogos:

- Reparação de todas as fontes públicas existentes na freguesia;
- Conclusão do restauro da iluminação pública, que possibilitará conferir às artérias dos lugares que compõem esta freguesia, designadamente, a Rua da Cega, Rua da Barreira Branca, Rua da Picada, Travessa da Rua da Pedra, Rua do Porto de Ílhavo; Rua do Cabeço de Eireira, e em todas as restantes principais ruas, becos e largos dos lugares, o direito de todos os concidadãos à beneficiação da rede pública de iluminação, parcialmente regularizada – cerca de 50% (conforme levantamento e inventariação promovida por esta autarquia e do conhecimento da Câmara Municipal de Aveiro);
- Remodelação da sinalização de trânsito e das placas identificadoras de lugares, destinos e localização de serviços públicos instalados na freguesia, que degradadas em virtude dos actos de vandalismo consumados durante o transacto ano e que provocaram a destruição dos respectivos grafismos;
- Cemitério Paroquial: Criação de condições para construção de um novo conjunto de Capelas de Família;
- Cemitério Paroquial: Constituição de uma nova porta de acesso ao Cemitério, que se destinará a porta de serviço;

Largo de São Pedro
NARIZ
3810 - 589 NARIZ

- Instalação de cabinas telefónicas – não existe na freguesia um único telefónico publico activo a partir das 24 horas;

4.- Aquisição de bens móveis para serviço da autarquia:

- Aquisição de um "Dumper".

Nariz / Aveiro, 15 de Setembro de 2003

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ
O Presidente,



Manuel Assis de Jesus.

- Presidente da Junta de Freguesia de Nariz.

DESPACHO:

Reunião de

30.09.03

PARECER:

ASSUNTO:

Projecto de Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos do Município de Aveiro.

INFORMAÇÃO FINAL:

Em cumprimento do despacho da Ex.ma Sr.ª Dr.ª Isabel Figueiredo, Chefe desta Divisão, somos a informar o seguinte:

1. Na sequência da aprovação em RC datada de 20.06.2003, do Projecto de Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos do Município de Aveiro, foi o mesmo publicado em 14.08.2003, no Diário da República;
2. Em cumprimento do disposto no art.º 118º do CPA, foram convidados todos os interessados a pronunciarem-se sobre o dito Projecto no período compreendido entre 18.08.2003 a 26.09.2003;
3. Na sequência deste inquérito público foi somente recepcionada uma sugestão no site desta Câmara, formulada por Carlos Nuno Pereira, que em seguida aqui se analisa;
4. Foi ainda recepcionada uma exposição subscrita pela Associação Portuguesa de Empresas de Diversões, no âmbito do inquérito público do Projecto de Regulamento de Actividades Diversas -que termina apenas em 8 de Outubro -, cujas taxas estão previstas no Regulamento ora em apreço. Pelo que na parte atinente às mesmas, serão as sugestões já levadas à consideração superior, para que se decida das mesmas.
5. Assim, relativamente à exposição do munícipe Carlos Nuno Pereira, publicitário, pretende-se a mesma maioritariamente, com os valores das taxas a aplicar, pelo que cabe ao Executivo Camarário decidir sobre as mesmas. Sugere, questiona e indica este que:

do Capítulo III

- a) o valor previsto no n.º 5 da alínea b), fixado em €50,00 deveria ser de €240,00;
- b) o valor previsto no n.º 8 da alínea b), fixado em €50,00 deveria ser de €240,00, sendo que este ponto não refere o período a que respeita a taxa;

Resposta: o período a taxar é anual e alteração/explicitação foi inserta no local devido;

- c) se o valor expresso no n.º 1 da Alínea c) acumula com o valor das taxas de publicidade, inquirindo

caso afirmativo, como se procederá ao cálculo da área, a área do anúncio ou a área que a estrutura ocupa;

Resposta: sim, as taxas devidas pela ocupação do espaço público, acumulam com as da publicidade feita nas respectivas estruturas, sendo que a taxa da ocupação do espaço público incide sobre a área da estrutura e a taxa da publicidade incide sobre a área do anúncio;

do Capítulo IV

- d) se o n.º 2 inclui as lonas das empenas dos prédios, caso em que o valor do m² devia ser mais caro, dando como exemplo € 10,00 / m² / mês, atendendo que normalmente são lonas de grande formato, acima dos 50m²;
- Resposta:** Sim, o n.º 2 inclui lonas, e a alteração/explicação foi inserida em sede própria; os valores dos números a seguir discriminados sejam agravados para:
- 3.3.1. € 50,00 / ano;
- 3.3.2. € 250,00 / ano;
- 3.3.3. € 500,00 / ano – se for em caixa ou contentor;
- 3.3.4. € 500,00 / ano – se for em caixa ou em contentor;
- superindo também que seria mais “democrático” taxar este tipo de publicidade ao m², sendo que no mínimo, a taxa seria € 4,17 / m² / mês, uma vez que uma viatura pesada com publicidade é um excelente painel em movimento;
- f) os valores dos números a seguir discriminados sejam diminuídos para:
- 3.4.1. € 2,50 / m²;
- 3.4.2. € 15,00 / m²;
- 3.4.3. 50,00 / m²;
- g) o valor fixado em 3.6.3. seja agravado e taxado ao dia, ou no máximo à semana, uma vez que este tipo de publicidade é muito pontual, propondo que o valor do m² seja de € 25,00 / dia;
- h) que o n.º 4 contemple duas medidas bastante usadas em Portugal e em particular em Aveiro, MINI – 2,38m x 1,68m = 4m² em para a qual propõe o valor de € 100,00 / ano / face e SÉNIOR ou MASTER = 6m² em que propõe o valor de € 300,00 / ano / face, acrescentando que estes painéis normalmente têm sempre duas faces, por isso, é melhor ser o valor dado por face;
- Resposta:** o regulamento prevê no n.º 4.1 2m x3m o que equivale a 6m², pelo que se acrescentou a medida MINI aqui sugerida ao ponto em apreço;
- i) que o valor fixado para 4.4 seja elevado para € 100,00/ano / m²;
- j) a competência da CMA relativamente ao n.º 5.2;
- Resposta:** A CMA não tem competência para taxar a instalação de painéis ou placards destinados à afixação de publicidade, instalados em propriedade privada e com projecção para via ou bens privados ou de particular, pelo que este número foi retirado;
- k) o n.º 8 não define as medidas das placas pelo que se entende que pode ser qualquer medida;
- Resposta:** o n.º 8 refere-se a cada 40 cm², pelo que a correcção foi inserida no local devido;
- l) que o n.º 10 vem identificado como n.º 2;
- Resposta:** A correcção foi inserida no local próprio.
- m) que relativamente aos MUPI'S previstos no art.º 11, estes sejam taxados por face, uma vez grande parte dos MUPI'S tem uma das faces para uso exclusivo da Câmara Municipal. Propõe ainda que o valor previsto de €7,45 m²/mês seja diminuído para €4,00;
- n) a publicidade deveria ser taxada segundo os pressupostos de esta ser efectuada pelo próprio ou por uma empresa de publicidade, em domínio privado ou público e conforme se destine a proveito próprio ou a ser comercializada;

Omissões

- o) se devia prever o aluguer de espaços às empresas nos mercados, nomeadamente no Mercado de Santiago, para que estas possam fazer promoções aos produtos ou serviços nas galerias, por períodos semanais (como se faz nos Centros Comerciais e Hiper's) e por outro lado para revitalizar os mercados;
- Resposta:** propomos que esta previsão passe a estar contemplada no n.º 4 da alínea c) do Capítulo III, passando este articulado a referir a ocupação do espaço público, além da via pública, pelo que a alteração foi inserida no seu devido local;
- p) as utilizações das BUGAS não estão contempladas neste Projecto;
- Resposta:** a taxa devida pela utilização das Bugas será fixada em Regulamento próprio;
6. Já quanto à pronúncia da APED, diz a mesma que:
- q) As taxas previstas no n.º 4.4 e 4.5 do Capítulo XVII, devidas pelo licenciamento anual e semestral da actividade de exploração de máquinas de diversão, deveriam ser reduzidas, correspondendo a taxa semestral a metade do valor fixado para a taxa anual;
- Questiona a competência desta CMA para taxar a alteração do local de exploração da máquina, por não se



encontrar prevista na lei;

Resposta: O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18.12, prevê que as taxas devidas pelo licenciamento das actividades previstas no referido diploma serão fixadas por regulamentação municipal. Apesar da alteração em causa não se referir ao licenciamento inicial, continua ainda a ser indissociável deste, porque pode ser recusada por estarem cumpridos os condicionalismos da lei. Esta alteração está prevista no n.º 4 do art.º 23º do referido diploma. Pelo que a taxa em crise não é ilegal.

Pelo que se propõe o acolhimento parcial das sugestões referidas em a), b), e), h), m) e q); o acolhimento total das sugestões referidas em d), g), i), j), k), l) e o), todas na redacção que a seguir se lhes dá, pelo que na tabela anexa ao Projecto de Regulamento em apreço, passará a ler-se:

Capítulo III – Ocupação do Espaço ou Domínio Público

Alínea b) Instalações especiais no solo ou subsolo:

- 5. Cabine ou posto telefónico - por ano: **€150,00**
 - 8. Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim - por unidade e por ano: **€150,00**
- Alínea c) Ocupações diversas:
- 4. Outras ocupações da via e do espaço público por metro quadrado:

Capítulo IV – Publicidade

2. Cartazes (em papel, tela ou lona) a afixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados, confinando com a via pública:

- 2.1 - Por metro quadrado e por mês ou fracção: **€10,00**

2.2 suprimido

3.3 - em veículos de empresas quando alusivos à firma proprietária - por veículo e por ano:

- 3.3.1 - ciclomotores e motocicletas: **€40,00**

3.3.2 - veículos ligeiros: **€200,00**

3.3.3 - veículos pesados: **€400,00**

3.3.4 - reboque e semi-reboque: **€450,00**

3.6.3 - fita anunciadora - por metro quadrado e por dia: €25,00

4 Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade em domínio público com as seguintes dimensões e por ano e por face:

- 4.1 – **2,38m x 1,68m:**

4.5 – Outras dimensões por metro quadrado: **€100,00**

5.2 – suprimido

8. Placas, **por cada 40 cm2:**

10. Faixa anunciadora apenas quando colocada nos locais destinados pela Câmara Municipal de Aveiro para o efeito:

- 11. Mupis, **por cada face** - por mês ou fracção: **€7,50**

Capítulo XVI – Licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25.11, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18.12 e Regulamento sobre o Licenciamento de Diversas Actividades

4 – Máquinas de Diversão:

- 4.5 – Licença para exploração semestral: **€42,50**

Segue em anexo, a proposta de Regulamento com as alterações enunciadas, inseridas em local próprio e assinaladas a *bold*, para serem sujeitas a aprovação do Executivo Camarário, devendo o Projecto ora corrigido ser levado a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 8 do art.º 112º, art.º 238º e art.º 241º, da Constituição da República Portuguesa, alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 53º, alínea j) do n.º 1 e alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e ainda n.º 1 do art.º 4º, alínea d) do art.º 16º, e art.ºs 19º e 20º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 06/08, com as sucessivas alterações).

Pelo exposto e sem prejuízo de melhor opinião, é tudo quanto se nos oferece informar.

À consideração superior.

A Jurista

Margarida Brito Amaral